



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CPD 011/2024 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (DCOMP)

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE	RESULTADO
Washington Luiz Miranda da Cunha	Deferido
Jardell Fillipe da Silva	Deferido
Érica da Costa Reis Carvalho	Deferido

O candidato que tiver a solicitação de isenção **deferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no edital do certame.

O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame, efetuando o pagamento da taxa devida.

São João del-Rei, 9 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais